

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO REALIZADA EM 02 DE AGOSTO DE 2001.

Aos dois dias do mês de agosto de dois mil e um, às vinte horas, em segunda convocação, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, nas dependências do Hotel Pousada dos Eucaliptos, Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, as seguintes Federações: Federação Paulista de Arco e Flecha, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Henrique Monteiro; Federação Mineira de Arco e Flecha, representada por seu Presidente, Sr. José Maurício Xavier; Federação Capixaba de Tiro com Arco, representada, por procuração, pelo senhor José Maurício Xavier; Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro, representada por seu Presidente, Sr. Daniel Ferreira; Federação Goiana de Tiro com Arco, representada por seu Presidente, Sr. Paulo Gonçalves Cerqueira, Federação Matogrossense de Tiro com Arco, representada por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Avalone; Federação Gaucha de Tiro com Arco, representada por seu Presidente, Sr. Júlio Chassot, em atendimento ao Edital de Convocação enviado para todas as Federações filiadas, para decidirem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1 - Revisão do Regulamento Geral da CBTARCO; 2 - Campeonato Brasileiro de 2002; 3 - Taxas para 2002; 4 - Projeto de Desenvolvimento de Juvenil Recurvo; 5 - Assuntos Gerais. Também estavam presentes o senhor Sylvio Júlio Emílio Louzada, Vice-Presidente da Federação de Tiro com Arco do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Francisco Dias Lopes, Diretor da Federação Gaucha; Sr. Reinaldo Augusto Nunes, Diretor da Federação Paulista; Sr. Renato Emílio Dutra e Melo Emílio, Diretor Técnico da CBTARCO, Sr. Ronaldo de Carvalho, Vice-Presidente e Secretário Geral da CBTARCO. O Sr. Vicente Fernando Blumenschein, Presidente da CBTARCO, deu início aos trabalhos, após se certificar do quorum, solicitando à Assembléia para presidir a mesma considerando maior facilidade de condução da mesma e indicando o Sr. Ronaldo de Carvalho para secretariá-lo. As indicações foram aprovadas por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão o item 1 da Ordem do Dia - Revisão do Regulamento Geral da CBTARCO. Foram aprovados por unanimidade as seguintes modificações: item 32 - Será permitida a participação de atletas estrangeiros na Copa Brasil Individual, sendo que deverá ser comprovada a residência no Brasil por no mínimo um ano ou vínculo empregatício; item 42 - Será permitida a participação de atletas estrangeiros na Copa Brasil Interclubes, sendo que deverá ser comprovada a residência no Brasil por no mínimo um ano ou vínculo empregatício; item 65 - ALVOS - Para todas as categorias serão utilizados alvos de 40 cm tripla face, independentemente da idade e do sexo. Todos os alvos deverão ser de fabricantes licenciados pela FITA; item 77 - ALVOS - Para todas as categorias serão utilizados alvos de 40 cm tripla face, independentemente da idade e do sexo. Todos os alvos deverão ser de fabricantes licenciados pela FITA; item 137 - As equipes serão formadas pela soma dos pontos dos três melhores resultados obtidos nas provas realizadas nos últimos seis meses, considerando-se provas oficiais, nacionais ou internacionais, POR ATLETA; item 142 - Os recordes brasileiros, além do Campeonato Brasileiro, também serão considerados se conseguidos em provas Estaduais devidamente registradas na CBTARCO, comprovadas por cópia assinada pelo Árbitro Oficial (Estadual e/ou Nacional e/ou Internacional) e pelo Presidente da Federação ou, no caso de prova internacional, por Árbitro da FITA e pelo Diretor da prova. A quebra de recorde deverá ser informada à CBTARCO no máximo até 72 horas após a sua obtenção. Por sugestão do Sr. Ronaldo de Carvalho, foi aprovada por unanimidade a inclusão do item 161 - As modificações de todo e qualquer Regulamento da CBTARCO na Assembléia Geral só entrará em vigor a partir do primeiro dia útil do ano seguinte a realização da Assembléia. A seguir, o Presidente da Assembléia colocou em discussão o item 2 Ordem do Dia - Campeonato Brasileiro de 2002. De acordo com o aprovado na Assembléia Geral Ordinária de 03 de novembro de 2000, o Campeonato Brasileiro de 2002 será realizado na cidade de Manaus. O Sr. Presidente da CBTARCO informou a todos que a Associação Amazonense de Arco e Flecha manteve contato com a CBTARCO e está disposta a organizar a prova. Em princípio a prova será realizada no Centro Olímpico de Manaus, onde existem acomodações com estadia mais barata. Se não houver a possibilidade da realização em Manaus, a Federação Paulista assumiu o compromisso da realização do campeonato. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Também foi discutida a taxa de inscrição a ser cobrada de cada arqueiro e foi aprovado por unanimidade que o valor máximo será de R\$ 50,00 (cinquenta

reais). Em seguida, o Presidente da Assembléia passou para o item 3 da Ordem do Dia - Taxas para 2002. Discutido o assunto, foi aprovado por unanimidade que as taxas seriam as mesmas de 2001, e passam a fazer parte do Regulamento Geral da CBTARCO com a seguinte redação: As taxas foram aprovadas por unanimidade na Assembléia Geral da CBTARCO de 2002, exceto a de Transferência, determinada pela CBTARCO. Item 150 - Cada Federação deverá pagar uma taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais) por prova para a CBTARCO e R\$ 20,00 (vinte reais) por prova para cada árbitro; item 150 - Para provas Estrela FITA as taxas serão de R\$ 90,00 (noventa reais), já incluída a taxa da FITA, por prova e R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por prova para cada árbitro; item 152 - Até o mês de março de 2002 cada Federação deverá depositar o valor correspondente à metade das provas a serem realizadas durante o ano e em julho de 2002 deverá depositar o valor correspondente a outra metade das provas a serem realizadas no ano; item 153 - Todo arqueiro filiado a uma Federação Estadual deverá pagar uma taxa única para a CBTARCO, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), até o mês de maio de 2002; item 154 - As taxas que não forem pagas até a data determinada, passarão a ter os seguintes valores: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por prova para a CBTARCO; R\$ 40,00 (quarenta reais) por prova para cada árbitro; R\$ 100,00 (cem reais) por arqueiro; item 155 - Os novos arqueiros, inscritos após o mês de maio, pagarão a taxa de inscrição na CBTARCO, na data da sua filiação, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); item 156 - A taxa de transferência de Federação corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais); item 157 - Nenhum arqueiro poderá participar do Campeonato Brasileiro se não estiver filiado à CBTARCO até 30 (trinta) dias antes da data do início da competição; item 158 - Nenhum arqueiro, mesmo que estiver quites com os cofres da CBTARCO poderá participar do Campeonato Brasileiro se a sua Federação não estiver quites com os cofres da CBTARCO até 30 (trinta) dias antes da data do início do Campeonato Brasileiro; item 159 - Todo atleta filiado a uma Federação Estadual deverá obrigatoriamente ser filiado à CBTARCO; item 160 - Toda e qualquer taxa a ser paga para a CBTARCO deverá ocorrer através de depósito bancário na conta a seguir indicada: Banco do Brasil - Agência 1211-4 - Conta Corrente: 500.366-0 - Floriano Peixoto - Rio de Janeiro - RJ. Na sequência, o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão o item 4 da Ordem do Dia - Projeto de Desenvolvimento de Juvenil Recurvo. O Sr. Presidente da CBTARCO informou que a COPANARCO, com apoio da FITA, estabeleceu um projeto de desenvolvimento para arqueiros juvenis, de acordo com as regras da FITA, mas por estar em seu início, a COPANARCO permitiu, para 2001, a participação de arqueiros adultos com destaque em seu país de origem. Para fazer parte deste projeto, o arqueiro juvenil deverá estar pontuando, no mínimo, 1180 pontos no Round FITA. Para não perder a data de inscrição, que foi enviada com prazo muito curto, a CBTARCO enviou o nome de dez arqueiros, número determinado pela COPANARCO, incluindo juvenis, cadetes e adultos. Este projeto terá continuidade até 2004, ano dos Jogos Olímpicos de Atenas. Assim que a CBTARCO receber o regulamento definitivo da COPANARCO, enviará cópia para as Federações. Em seguida o Sr. Presidente da Assembléia colocou em discussão o item 5 da Ordem do Dia - Assuntos Gerais. Não havendo mais nada a ser tratado e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Assembléia encerrou os trabalhos e determinou a lavratura da presente ata, que, após lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Assembléia Geral Ordinária e por todos os presentes.

Ronaldo de Carvalho
Secretário da Assembléia

Carlos Henrique Monteiro
Presidente da Federação Paulista

Vicente Fernando Blumenschein
Presidente da Assembléia

José Maurício Xavier
Presidente da Federação Mineira

José Maurício Xavier
José Maurício Xavier
Representante da Federação Capixaba

Paulo Gonçalves Cerqueira
Paulo Gonçalves Cerqueira
Presidente da Federação Goiana

Júlio Chassot
Júlio Chassot
Presidente da Federação Gaucha

Francisco Dias Lopes
Francisco Dias Lopes
Diretor da Federação Gaúcha

Renato Dutra e Melo Emílio
Renato Dutra e Melo Emílio
Diretor Técnico CBTARCO

Daniel Ferreira
Daniel Ferreira
Presidente da Federação Carioca

Carlos Eduardo Avalone
Carlos Eduardo Avalone
Presidente da Federação Matogrossense

Sylvio Júlio Emílio Louzada
Sylvio Júlio Emílio Louzada
Vice-Presidente da Federação Carioca

Reinaldo Augusto Nunes
Reinaldo Augusto Nunes
Diretor da Federação Paulista